INDICAÇÃO Nº 46/2024

O vereador que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito para que junto à Secretaria competente, providencie a instalação de uma guarita na frente da Escola Estadual Vereador Odilon Batista Jordão, na rua Coronel Moraes Cunha.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, este pedido tem por objetivo atender à reivindicação dos pais, pois as crianças e adolescentes que estudam na referida escola estão aguardando o ônibus escolar à deriva das condições climáticas, conforme fotos anexas, o local é estabelecido como ponto de ônibus, isto posto, se faz necessária a implantação de uma guarita para que as crianças e adolescentes aguardem o ônibus de forma segura.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br

FOTOS INDICAÇÃO Nº 46/2024